



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

LEI N.º 1397/2013

Aprovada em 08 / 04 / 2013

Sancionada em 11 / 04 / 2013

Ementa

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIRATINI A SEMANA DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1397/2013

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIRATINI A SEMANA DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

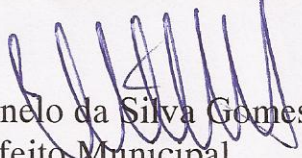
Art. 1º - Fica Instituída, no calendário oficial do município de Piratini, a semana de incentivo à prática de esportes.

“A semana de incentivo à prática de esportes, a ser realizada anualmente no mês de Maio e envolvendo a comunidade escolar, as sociedades esportivas e recreativas, clubes, empresas e população em geral, sob a coordenação do Poder Público, que poderá firmar convênio e parcerias para a consecução do objetivo do evento que é a divulgação dos benefícios das atividades esportivas e o incentivo à sua prática”.

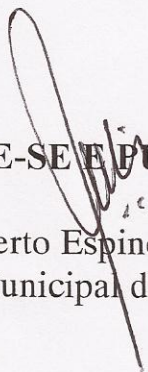
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 11 DE ABRIL DE 2013.**


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 19 /2013.

RECEBIDO
Em 25/03/2013
Fábio Meireles de Moraes
DIRETOR

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIRATINI A SEMANA DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído, no calendário oficial do município de Piratini, a semana de incentivo à prática de esportes.

“A semana de incentivo à prática de esportes, a ser realizada anualmente no mês de Maio e envolvendo a comunidade escolar, as sociedades esportivas e recreativas, clubes, empresas e a população em geral, sob a coordenação do Poder Público, que poderá firmar convênio e parcerias para a consecução do objetivo do evento que é a divulgação dos benefícios das atividades esportivas e o incentivo à sua prática.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDENCIA RECEBIDA
Em 25/03/2013

APROVADO
Em 08/04/2013
Manoel Rodrigues
Presidente

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR DO PROJETO

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PDT

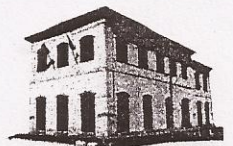
POR
UNANIMIDADE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

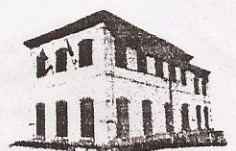
Justificativa:

O esporte tem grande importância para a qualidade de vida das pessoas. Assim como o conhecimento faz a diferença no mundo em que vivemos, o movimento está em nossas vidas como uma necessidade vital do ser humano, tanto em crianças como adolescentes adultos ou idosos o esporte proporciona momentos ricos em sua aprendizagem. Ao praticar um esporte as pessoas expressam sentimentos, crenças, valores enfim nosso modo de sentir e perceber o mundo. Os esportes coletivos e/ou individuais auxiliam a formação de conceitos básicos de cidadania para as pessoas, como os aspectos afetivos, sociais, cognitivos, culturais e biológicos que muito contribuem para questionamento de situações e problemas. O esporte tem grande importância na vida das pessoas não importa qual for à idade, sempre é muito importante e adequado realizar esportes para ter uma vida saudável.

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº.19/2013 - "INTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE PIRATINI A SEMANA DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Origem: Poder Legislativo: Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto Nº.19/2013 - "INTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE PIRATINI A SEMANA DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

De origem do Poder Legislativo.- Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 02 de abril de 2013

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
PROCURADOR GERAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

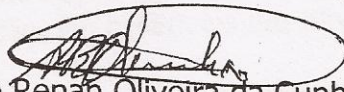
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Parecer ao Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 19/2013

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, instituída para apresentar parecer sobre o Projeto do Poder Legislativo Nº 20/2013, que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piratini a Semana de Incentivo a Prática de Esportes e, Dá Outras Providências", vem manifestar-se favorável ao Projeto em questão, opinando pela manutenção na íntegra do texto, por entender que o mesmo não possui vício de espécie alguma, sendo portanto Constitucional e Legal.


Membros da Comissão de Pareceres:


Alberto Renan Oliveira da Cunha (**FAVORÁVEL**)

Presidente da Comissão
Vereador PDT


Marcia Lucas Guastucci (**FAVORÁVEL**)

Vereador do PMDB


Lourenço Silva de Souza (**FAVORÁVEL**)

Vereador do PT

Piratini, 08 de abril de 2013

